

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

CNPJ Nº 16.614.075/0001-00 NIRE 313.000.258-37

FATO RELEVANTE

AUMENTO DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIA E SUBSCRIÇÃO POR INVESTIDOR

A DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. (B3: DIRR3) ("Direcional" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, em especial a Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, Assembleia Geral Extraordinária da RIVA INCORPORADORA S.A. (CNPJ 13.457.942/0001-45) ("RIVA") ("AGE"), subsidiária da Companhia, que aprovou seu aumento de capital, a consequente emissão de novas ações e a subscrição destas pelo RIZA VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 59.987.139/0001-13) ("FII"), veículo de investimentos da RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 12.209.584/0001-99) ("RIZA"), conforme previsto no memorando de entendimentos firmado com a RIZA e comunicado ao mercado em 09 de dezembro de 2024.

A **AGE** aprovou a emissão de novas ações da **RIVA**, que representam 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) do capital social da **RIVA** e que foram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas pelo **FII**. A integralização das novas ações será realizada de forma diferida, sendo a primeira parcela, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), integralizada nesta data, e as demais parcelas, que deverão totalizar o valor mínimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) corrigidos por CDI, até a data do efetivo pagamento.

Adicionalmente, foi emitido pela **RIVA** um bônus de subscrição, exercível até 30 de outubro de 2025, que concede ao seu titular o direito de subscrever tantas novas ações ordinárias quantas sejam necessárias para que a participação acionária do **FII** atinja até 15% (quinze por cento) do capital social da **RIVA** ("**Bônus de Subscrição**").

O pagamento das demais parcelas de integralização do aumento de capital e referentes ao eventual exercício do Bônus de Subscrição poderá ocorrer a qualquer momento a partir da presente data até 30 de outubro de 2025, respeitadas as condições comerciais acordadas com a **Companhia**, havendo previsão de integralização e/ou subscrição de parte dessas ações adicionais ainda no trimestre vigente

Ainda, conjuntamente à celebração da **AGE**, a **Companhia** e o **FII** celebraram um Acordo de Acionistas que regerá a participação acionária destas na **RIVA**.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025

Paulo Henrique Martins de Sousa

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

CNPJ Nº 16.614.075/0001-00 NIRE 313.000.258-37

MATERIAL FACT

CAPITAL INCREASE IN SUBSIDIARY AND SHARE SUBSCRIPTION BY INVESTOR

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. (B3: DIRR3) ("Direcional" or "Companhia"), in compliance with the provisions of Law Nº 6,404, of December 15, 1976, as amended, and the regulations issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular Resolution Nº 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market that, on this date, an Extraordinary General Meeting of RIVA INCORPORADORA S.A. (CNPJ 13.457.942/0001-45) ("RIVA") ("EGM"), a subsidiary of the Company, was held and approved a capital increase, the resulting issuance of new shares, and their subscription by RIZA VISEU FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 59.987.139/0001-13) ("REIT"), an investment vehicle of RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 12.209.584/0001-99) ("RIZA"), as set forth in the memorandum of understanding entered into with RIZA and disclosed to the market on December 9, 2024.

The **EGM** approved the issuance of new shares of **RIVA**, representing 7.55% of **RIVA's** share capital, which were fully subscribed and partially paid by the **REIT**. The payment for the new shares will be made in installments, with the first tranche, in the amount of BRL 100,000,000.00, paid in on this date, and the remaining installments, which shall total a minimum amount of BRL 100,000,000.00, adjusted by the CDI rate as of the date of actual payment.

Additionally, **RIVA** has issued a subscription bonus, exercisable until October 30, 2025, which grants its holder the right to subscribe for such number of new common shares as may be necessary for the **REIT's** equity interest to reach up to 15% of **RIVA's** share capital ("**Subscription Bonus**").

The payment of the remaining installments for the capital increase, as well as any amounts related to the potential exercise of the Subscription Bonus, may occur at any time from the date hereof until October 30, 2025, subject to the commercial terms agreed upon with the **Company**, with the possibility of payment and/or subscription of part of these additional shares within the current quarter.

Additionally, in connection with the **EGM**, the **Company** and the **REIT** entered into a Shareholders' Agreement that will govern their equity interests in **RIVA**.

Belo Horizonte, May 13, 2025

Paulo Henrique Martins de Sousa

CFO and Investors Relations Officer